



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETONº1122/ 2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar, autorizado pela Lei nº622/2016 de 23/12/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Suplementar no valor de R\$ 264.339,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e trinta e nove reais) com as seguintes dotações orçamentárias:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.843.0000.2016 AMORTIZAÇÃO DIVIDA PASEP - CONTRATO 10930-005382/2003-71 - R\$ 1.047,06
00620 - 3.2.90.21.00.00 – 00 – 000 -Juros Sobre a Dívida Por Contrato.....R\$ 168,00

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.003 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, ALMOX. E PATIMONIO

04.122.0004.2020 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
00850 -3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 -Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 619,00
00860 – 3.1.90.13.00.00 – 00- 000 – Obrigações Patrimoniais.....R\$ 135,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2038 AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
01600 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 Material de Consumo.....R\$ 3.650,00

10.301.0006.2041 ATIVIDADES SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

01710 – 3.1.90.11.00.00 – 00- 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 57.315,00
01720 – 3.1.90.13.00.00 – 00 - 000 – Obrigações Patrimoniais.....R\$ 100,00
01730 – 3.1.90.13.00.00 – 00- 303 – Obrigações Patrimoniais.....R\$12.997,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

08.244.0005.2058 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL - SCFV - PISO BASICO
02680 – 3.1.90.11.00.00 – 00- 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 641,00

06.003 DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.244.0005.2069 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL
03380 – 3.1.90.11.00.00 – 00- 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$1.960,00
03390 – 3.1.90.13.00.00 – 00- 000 – Obrigações Patrimoniais.....R\$ 1.034,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2084 MANUTENÇÃO/MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
04060 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 Material de Consumo.....R\$ 20.150,00

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em: 14/12/2017 – Edição 1400 – Pg. 37

Site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.452.0009.2092 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

04400 – 3.1.90.11.00.00 – 00- 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 281,00
04410 – 3.1.90.13.00.00 – 00- 000 – Obrigações Patrimoniais.....R\$ 100,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 – DEPARTAMENTO MUN DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.6100 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

04760 – 3.1.90.11.00.00 – 00- 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.500,00
04780 – 3.1.90.13.00.00 – 00- 101 – Obrigações PatronaisR\$ 6.600,00

12.361.0007.6101 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

04820 – 3.1.90.11.00.00 – EA- 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 62.400,00
04850 – 3.1.90.13.00.00 – EA- 000 – Obrigações PatronaisR\$ 17.600,00

12.361.0007.6105 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

05080 – 3.1.90.11.00.00 – 00- 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 8.747,00
05100 – 3.1.90.13.00.00 – 00- 000 – Obrigações PatronaisR\$ 1.869,00

09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

13.392.0008.2113 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS

05440 – 3.3.90.30.00.00 – 00- 000 – Material de Consumo.....R\$ 40,00

09.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.E.M.E.I.

12.365.0007.6123 MANUTENÇÃO DO C.E.M.E.I.

05820 – 3.1.90.11.00.00 – 00- 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.970,00
05850 – 3.1.90.13.00.00 – 00- 000 – Obrigações PatronaisR\$ 6.463,00

TOTAL...R\$ 264.339,00

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro na seguinte fonte

000 R\$ 80.000,00

SUB - TOTAL...R\$ 80.000,00

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.843.0000.2016 AMORTIZAÇÃO DIVIDA PASEP - CONTRATO 10930-005382/2003-71 - R\$ 1.047,06
00630 – 4.6.90.71.00.00 – 00 – 000 -Principal da Dívida Consolidada Resgatada.....R\$ 168,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.123.0004.2023 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

01060 – 3.1.90.11.00.00 – 00- 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 40.097,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.242.0005.2025 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

01200 – 3.3.90.48.00.00 – 00 – 000Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$ 3.690,00

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em: 14/12/2017 – Edição 1400 – Pg. 37

Site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

10.301.0006.2041 ATIVIDADES SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
01770 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 303 Material de Consumo.....R\$ 8.482,00
01860 – 4.4.90.52.00.00 – 00 – 303 Equipamentos e Material Permanente.....R\$1.830,00

10.302.0006.2042 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - (BLOCO 302)
01870 – 3.3.90.39.00.00 – 00- 303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

10.303.0006.2043 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (Bloco 303)
01880 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 303 Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE

07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.0010.2077 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

03720 – 3.1.90.11.00.00 – 00- 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 12.822,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2084 MANUTENÇÃO/MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

04070 – 3.3.90.39.00.00 – 00- 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.150,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.E.M.E.I.

12.365.0007.6124 MANUTENÇÃO DO C.E.M.E.I. - FUNDEB

05990 – 3.1.90.11.00.00 – 00- 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.500,00

06010 – 3.1.90.13.00.00 – 00- 101 – Obrigações PatronaisR\$ 6.600,00

SUB - TOTAL...184.339,00

TOTAL...264.33900

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 12 de Dezembro de 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal